



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP
UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,
FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS
FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0006/2024

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Instituto Nossa Senhora de Fátima			CNPJ 48.467.344/0001-31	
Endereço Dom Orione, 250			Bairro Jardim Dom Orione	
Cidade Guararapes	UF SP	CEP 16700-000	DDD/Telefone (18) 3606-1793	Email colegiodospadres@hotmail.com
Nome do Responsável Pe. Cicero Tiago Sousa			CPF 020.388.283-00	
RG/Órgão Expedidor 40.902.970-1 SESP/SP -		Cargo Presidente		
Endereço Rua Dom Orione, 250, Jd. Dom Orione, Guararapes/SP			CEP 16700-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos	Período de Execução Ínicio: 01/02/2024 - Término: 31/12/2024	
Identificação do Objeto Serviço de convivência e Fortalecimento Vínculos de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social, com meta de atendimento a 105 crianças e adolescentes, a serem realizados no exercício de 2024.		
Público Alvo Crianças e adolescentes entre 06 e 15 anos de idade, de ambos os sexos e que estejam regularmente matriculadas e frequentando a Entidade; em especial: crianças e adolescentes encaminhados pela Proteção Social Especial, crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para beneficiários do BPC; crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda e crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.		
Local de Execução Instituto Nossa Senhora de Fátima		
Coordenador(a) Lucas Rodrigues Moraes CPF: 442.519.318-07		
Responsável Técnico do Projeto Ivone Ferrante de Souza CPF: 086.690.268.64		
Endereço do Responsável Técnico Rua Dom Orione, 250	DDD/Telefone (18) 3606-1793	Endereço Eletrônico colegiodospadres@hotmail.com

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Vislumbrando um novo horizonte, um futuro de novas oportunidades desenvolvimento e justiça social e por acreditar que o esporte aliado a outras atividades desenvolvidas como, por exemplo, atividades de arte- dança educação e saúde pode ser um importante instrumento de combate às drogas e à marginalização das crianças e adolescentes atendidas por esta Instituição, acredita-se que através de práticas esportivas podem-se sistematizar situações de ensino e aprendizagem que garantam às crianças e adolescentes o acesso a conhecimentos práticos e conceituais. Dando oportunidade para que todos desenvolvam suas potencialidades, de forma harmoniosa e não seletiva, visando o aprimoramento do ser humano. O esporte permite que se vivenciem diferentes práticas corporais, provenientes das mais diferentes manifestações culturais, como as influencias que estão presentes na vida cotidiana de cada criança. Independente de qual seja o esporte ou atividade praticada, o processo de ensino e aprendizagem deve considerar as características das crianças em todas as suas dimensões sejam elas cognitivas, corporais, afetivas, éticas, de relação



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

interpessoal e inserção social.

Para que todas essas características sejam alcançadas, o Instituto Nossa Senhora de Fátima, se propõe, no ano de 2024 com o auxílio do profissional de Educação Física, trabalhar de forma social e lúdica, buscando criar com seus alunos valores e desenvolver competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas.

Cabe ressaltar que além da inclusão social, o esporte proporciona inúmeros benefícios à saúde humana, tanto no aspecto físico quanto no psicológico:

- Auxilia no emagrecimento;
- Tonifica os músculos;
- Melhora a autoestima;
- Combate a indisposição;
- Melhora a memória, deixando o raciocínio mais rápido
- Facilita o convívio social;
- Diminui o estresse e ansiedade;
- Melhora o humor.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O projeto tem como objetivo proporcionar as crianças e adolescentes acesso a experiências diversificadas tendo como elemento condutor o esporte em suas dimensões educativas, pautados pelos pilares da educação, na busca do desenvolvimento humano dos participantes. Paralelamente, além de estabelecer uma relação de compromisso entre Entidade e Comunidade, buscando favorecer o envolvimento, a integração e a participação das famílias nas ações do Projeto, por serem os principais responsáveis pela proteção e garantia dos direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

Articular, promover e apoiar ações que visem oferecer oportunidades de desenvolvimento e integração social para todos os cidadãos, buscando fortalecer a cultura de solidariedade entre os membros de nossa sociedade.

Além de desenvolver ações de caráter preventivo, sócio educacional em situações que contribuam para a descoberta de sua identidade e construção da autonomia, centralizando as potencialidades da criança e do adolescente, proporcionando e estimulando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável, despertando e incentivando a criatividade dos educandos através dos esportes, com intuito de ocupá-los, socializá-los e desenvolver suas habilidades motoras e capacidade de concentração. Promover a socialização e atividades interessantes e agradáveis. Levar o esporte a todos sem distinção sem discriminação de classe, etnia, raça, religião, gênero e nível sócio-econômico, explorando assim o potencial por meio delas, dando melhores condições físicas e mentais para todos.

O esporte com toda certeza tem a capacidade de igualar e inserir todos na sociedade, através dele as pessoas podem demonstrar seus sentimentos, aflições, desejos e habilidades, independentemente de suas limitações, sejam elas físicas ou psicológicas.

Esta ação em conjunto, busca desenvolver valores e atitudes nas crianças e adolescentes do Centro Educacional Dom Orione - C.E.D.O ao mundo dos esportes, confirmando, ampliando e transformando, o que elas sabem e o que podem aprender, num processo de aprendizagem entre educador e educando.

Objetivo Específico

- Investir na formação integral de crianças e adolescentes para sua plena inclusão social;
- Oportunizar um espaço de aprendizagem com qualidade, nas áreas educacionais e esportivas;
- Contribuir com a ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam a permanência e o sucesso dos educandos na escola;
- Proporcionar aos educadores envolvidos, a oportunidade de participar de uma ação conjunta de educação e esporte;
- Valorização da autoestima dos educandos;
- Favorecer a descoberta e desenvolvimento de habilidades físico-cognitivas;
- Proporcionar vivência em grupo;
- Cumprimento das regras nas atividades esportivas;
- Coordenação motora;
- Resgatar valores éticos e morais;
- Buscar a participação das famílias no desenvolvimento do Projeto.



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.01	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos.	Meses	10	01/02/2024	31/12/2024

Ações

O projeto terá duração inicial de dez (10) meses, com início em fevereiro e término em novembro.

- Cidade beneficiada pelo projeto: Guararapes-SP.
- Número de atendidos no projeto: 105 crianças e adolescentes de ambos os sexos.
- Período: Manhã e tarde.
- Duração: 60 (sessenta) minutos cada turma.
- Dias: Segunda a Sexta - 40hrs

Período da manhã:

- Segunda: 1º aula 8h30min às 9h30min - com o coletivo 3
2º aula 9h30min às 10h30min- com o coletivo 4
- Terça: 1º aula 8h30min às 9h30min - com o coletivo 1
2º aula 9h30min às 10h30min- com o coletivo 2
- Quarta: 1º aula 8h30min às 9h30min - com o coletivo 3
2º aula 9h30min às 10h30min- com o coletivo 4
- Quinta: 1º aula 8h30min às 9h30min - com o coletivo 1
2º aula 9h30min às 10h30min - com o coletivo 2

Obs.: Sexta-feira recreação

Período da tarde:

- Segunda: 1º aula 14h às 15h - com o coletivo 7
2º aula 15h às 16h - com o coletivo 8
- Terça: 1º aula 14h às 15h - com o coletivo 5
2º aula 15h às 16h - com o coletivo 6
- Quarta: 1º aula 14h às 15h - com o coletivo 7
2º aula 15h às 16h - com o coletivo 8
- Quinta: 1º aula 14h às 15h - com o coletivo 5
2º aula 15h às 16h - com o coletivo 6

Obs.: Sexta-feira recreação

6. METODOLOGIA

- Estimular o desenvolvimento esportivo de crianças e adolescentes; qualificando estes para o planejamento e participação em eventos esportivos;
- Melhoria da qualidade de vida;
- Proporcionar momentos prazerosos para todos de forma geral.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

- Serão convidadas a participar do projeto todas as crianças/adolescentes,
- Serão feitas as atividades por turmas se subdividindo por faixas etárias de 06 a 08 anos, 09 a 11 anos e de 12 a 15 anos, para que seja trabalhada igualmente assimilação das atividades desenvolvidas.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A avaliação será de forma contínua no desempenho durante as atividades nas oficinas através da observação dos educadores de forma a acompanhar o desenvolvimento integral de cada um. Portanto, nossos educandos serão avaliados de forma construtiva e reflexiva onde serão levados em consideração seus avanços e também os seus retrocessos, com o intuito de proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades.



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Buscando reconhecer e valorizar o empenho de cada educando, desenvolvendo atividades que envolvam superação das dificuldades. Em vista disso o educador fará no final de cada atividade um relatório das observações.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Almoxarifado
02	1	Área verde
03	1	Arquivo Morto e Depósito
04	20	Banheiro com sanitários
05	1	Brinquedoteca
06	1	Campo de futebol
07	2	Cozinha Industrial
08	1	Diretoria
09	1	Espaço para Festas e Eventos
10	1	Espaço para Informática
11	1	Espaço para Artes e Leitura
12	1	Espaço Cultural de Vídeo
13	1	Garagem
14	1	Horta
15	1	Lavanderia
16	1	Pátio Externo
17	1	Playground
18	1	Quadra Poliesportiva
19	3	Refeitório
20	1	Sala de Artes Marciais
21	1	Auditório
22	1	Sala de Jogos
23	1	Sala de Música
24	1	Sala de Dança e Teatro
25	1	Sala de Funcionários
26	1	Sala de Psicologia
27	1	Coordenação
28	1	Serviço Social
29	1	Sala de Reunião
30	1	Secretaria
31	1	Recepção

**INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS

FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	10	Bolas de campo
02	10	Bola de Futsal
03	10	Bola de basquete
04	10	Bola de vôlei
05	20	Coletes
06	6	Redes
07	1	Cronômetro
08	30	Kit Uniformes

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira	Meses	10	0,00
Sub Total			0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - INSS s/ Serviços RPA e NFs	Meses	10	4.000,00
2.02 - Professor(a) Educação Física PF	Meses	10	16.000,00
Sub Total			20.000,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Professor(a) Educação Física PJ	Meses	10	0,00
Sub Total			0,00
Total			20.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	20.000,00		14/02/2024
Total	20.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guararapes, 20 de Março de 2024.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



INSTITUTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Dom Orione, 250 - Jardim Dom Orione - Guararapes/SP

UTILIDADE PÚBLICA: ESTADUAL Nº 10.002/1977, MUNICIPAL Nº 296- 08/1957,

FEDERAL DECRETO Nº 89986 - 24/07/1984, CNAS 70660/1957, CERTIFICADO DE FINS
FILANTRÓPICOS Nº 28996021486/94-54

Pe. Cicero Tiago Sousa

Dirigente

Ivone Ferrante de Souza CPF: 086.690.268.64

Responsável Técnico